



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1441/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

a) Protocolo Servidor e-071/2022.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor PAULO HENRIQUE HERMIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.638.464-5-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 03/11/2022 à 02/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2632 Página 116-117 Ano: XI

Data: 25/10/2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

Início: 24/10/2022 Validade/Término: 21/02/2023

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR

Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unitário	Valor Unitário com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 4,79	R\$ 4,29
2	Gasolina Aditivada	R\$ 5,84	R\$ 4,59
3	Etanol	R\$ 3,86	R\$ 3,45

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 24 de outubro de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK.

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

POSTO POSECOL LTDA

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:01FEDF85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃCÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 048/2022**SÚMULA:** AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 041/2022, EM DATA DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972,

nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 25 de outubro de 2022 e retorno no dia 28 de outubro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "CARGOS E ATRIBUIÇÕES A CRESCENTE PROFISSIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DA GESTÃO EFICAZ MUNICIPAL." "REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIAS."

O Curso será Promovido pela SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:3FEABFDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1441/2022CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Protocolo Servidor e-071/2022.

RESOLVE:I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.638.464-5- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar de 03/11/2022 à 02/12/2022.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:018AE193**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1442/2022**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**
ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Protocolo Servidor e-049/2022.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 1º. (primeiro) padrão, nomeada através da Portaria nº. 072/2001 de 09 de março de 2001, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 a contar de 19/10/2022 à 28/10/2022, e 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 038/2010 de 01 de fevereiro de 2010, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023 a contar de 19/10/2022 à 28/10/2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:634F5DA7**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1443/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**
DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA
MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:56AC4EB9**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1444/2022**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, LUIZ**
SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIZ SOARES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 contar de 05/12/2022 à 03/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:76DF5CC6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1445/2022**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO**
ANGELO CALLEGARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GILBERTO ANGELO CALLEGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.132.687-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 à 10/12/2021 a contar a partir de 04/01/2023 à 02/02/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.